



Clube do Canário Arlequim Português  
Rua Manuel Ferreira da Silva e Sá, 154  
4570-012 BALASAR  
E-mail: clubecanarioarlequimportugues@sapo.pt

## **Assembleia Geral Convocatória**

15 de Maio de 2024

De harmonia com o disposto na lei e nos estatutos, nomeadamente o artigo 18º destes últimos, convoco os associados do C.C.A.P. para reunirem em Assembleia Geral no próximo dia 01 de Junho de 2024 (sábado) pelas 10:00 horas, na sede do Clube, sita nas instalações da FONP, na Rua Manuel Ferreira da Silva e Sá, 154, 4570-012 BALASAR, com a seguinte Ordem de trabalhos:

- 1.- Apreciação do Relatório e Contas relativo aos anos 2021, e 2022 e 2023 apresentado pela Direção;
- 2.- Apreciação do parecer do Conselho Fiscal relativo às contas dos anos 2021, 2022 e 2023;
- 3.- Votação do Relatório e Contas relativos a 2021, 2022 e 2023;
- 4.- Eleição para os titulares dos cargos sociais da Direção, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral para o triénio 2024-2027;
- 6.- Outros assuntos de interesse.

As Listas candidatas aos Órgãos Sociais do Clube devem ser enviadas para a sede do Clube, via e-mail ([clubecanarioarlequimportugues@sapo.pt](mailto:clubecanarioarlequimportugues@sapo.pt)) dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até 25 de Maio de 2024.

Nos termos do disposto pelos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá validamente, em primeira chamada, na data e hora acima indicados, desde que estejam presentes a maioria dos associados. Quando tal não se verifique, a Assembleia reunirá validamente, em segunda chamada, logo que sejam decorridos 30 minutos sobre a hora marcada, reunindo e deliberando sobre as matérias constantes da Ordem de Trabalhos, qualquer que seja o número de presenças então verificadas, de acordo com o artigo 18º, nº5 dos Estatutos.

Na reunião, serão admitidos a intervir e votar, os sócios efetivos que se encontrem no pleno gozo dos direitos associativos e que tenham liquidado as últimas quotas.

Balasar, 15 de Maio de 2024  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,  
**Paulo Milheiro Maia**